



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1931

Página 3 de 4

incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea “d” da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **“revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”** (grifo nosso).

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, pois não houve adjudicação e homologação do objeto do certame, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação, consequentemente, deixo de Homologar e Adjudicar os atos.

Pirangi/SP, em 22 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Atas de Sessões

PROCESSO: 058/2024

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE BANDA MUSICAL INSTRUMENTAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE BANDA MUSICAL INSTRUMENTAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM

RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Seleção, após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, apresenta o Resultado Final da Etapa de Seleção de Projetos:

Projeto Selecionado:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota	Área Periférica
001/2024	Corporação Musical 7 de Março	Circulação de Apresentações da Corporação Musical 7 de Março	10	Não	Sim

Fica convocado o **proponente selecionado** para entrega de documentos para a Etapa de Habilitação para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural, de acordo com o item 8 da Chamada Pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, portanto, até 30/08/2024.

Pirangi, 22 de Agosto de 2024.

Mario Edimar Garbin

Cristiane Anovazzi

Rafael Valeão da Silva

PROCESSO: 057/2024

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Seleção, após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, apresenta o Resultado Final da Etapa de Seleção de Projetos:

Projetos Selecionados - Módulo I:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
015/2024	Lívia Pereira Santiago	Voz e Violão	10,5	Sim
010/2024	Laisa Migliari	Show Laisa Migliari	10,43	Não
008/2024	Rorivaldo Otávio das Chagas	Sarau Cultural - Show Musical	10	Não
011/2024	João Marcos Bispo	Dupla João Marcos e Leo - Voz e Violão	10	Não
009/2024	Ítalo Nhacarine	Sarau Cultural	9,93	Não
014/2024	Patrícia Ferreira da Silva Souza	Messias e Patrícia - Música Comunicação da alma	9,3	Não
016/2024	Fernando Passador Filho	Sarau Cultural de Pirangi - Viola Caipira	9,3	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1931

Página 4 de 4

022/2024	José Aparecido Soares	Sarau Cultural de Pirangi - Show de Humor	9,0	Não
----------	-----------------------	---	-----	-----

acordo com o item 8 da Chamada Pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, portanto, até 30/08/2024.

Pirangi, 22 de Agosto de 2024.

Mario Edimar Garbin

Cristiane Anovazzi

Rafael Valeão da Silva

Projetos Suplentes - Módulo I:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
017/2024	Larissa Fonseca	Voz e Violão	8,5	Não
013/2024	Eduardo Bernardes	Raízes do Sertão	8	Não
021/2024	Jaqueline Nepomuceno Constanzo	L&J Voz e Violão	7,86	Não
019/2024	Ricardo Donizete Gonçalves de Oliveira Barbosa	Trio Band	7,83	Não
020/2024	José Aparecido Sbrolini	Cover Sérgio Reis	7,46	Não
018/2024	Lisdréia Fernanda Passador Lopes	Usa-me Senhor	7,36	Não
012/2024	Fabiana Cristina Volpi Danzi	Te Louvarei	7,16	Não

Projeto Selecionado - Módulo II:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
007/2024	Antônio de Jesus Rachella	Levando Música à Comunidade	10	Não
005/2024	Fátima Aparecida da Silva de Carvalho	Canções do Amor	9,83	Não

Projeto Não Selecionado - Módulo II:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
006/2024	Elisângela Maria de Souza Brame	Catedral de Adoradores - Salmo 150:6	7,96	Não

Projeto Selecionado - Módulo III:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
004/2024	Jaqueline Maria Tacone Colla	Sorrir é bom, mas fazer alguém sorrir é mágico	10,5	Não

Projetos Selecionados - Módulo IV:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
002/2024	José Augusto Fernandes de Castilho	Coralizando Pirangi	10	Não
003/2024	Paulo Paschoim	Os Uirapurus	10	Não

Projeto Selecionado - Módulo V:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
001/2024	Jéssica Cristina Momenti Fuman	Barbado, o peixinho diferenciado	9,5	Não

Ficam convocados os **proponentes selecionados** para entrega de documentos para a Etapa de Habilitação para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural, de